

Publicado no  
Diário Oficial em  
12/03/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1631/2008**

**Indefere o recurso ao Parecer CEE nº  
1875/2007, impetrado pela POLITEC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
1906/2008 (Processo CEE nº 230/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

**RESOLVE:**

Indeferir o recurso ao Parecer CEE nº 1875/2007, impetrado pela POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, nº 2551, Horto, Vitória, ES, mantida por CIPATEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda ME, referente a autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Segurança do Trabalho.

Vitória, 29 de fevereiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de fevereiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação